



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 258/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

HOMOLOGA OS NOMES DA COMISSÃO PERMANENTE PARA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO IPTU PARA AS PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS GRAVES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Municipal nº 932/2019, de 18 de dezembro de 2019, e o Decreto nº 251/2021, de 25 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam homologados os nomes da comissão permanente para análise dos pedidos de isenção do IPTU para as pessoas portadoras de doenças graves:

I - André Luiz Bada - Secretaria de Administração e Finanças;

II - Elaine Salvador Zeferino - Secretaria de Assistência Social e Habitação;

III - Giovani Piacentini - Secretaria de Planejamento;

IV - Maria das Graças Venhold Losso - Secretaria de Saúde;

V - Elke Minatto Steiner - Assessoria Jurídica.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 01 de abril de 2021.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 05 de abril de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças